

III – **CLÁUDIA BAYÃO BICHLER CAVALCANTE**, matrícula n.º 947005-0.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELIANY ROCHA APPELT**  
Secretária/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6A13B381

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, por meio da Coordenação de Administração e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo n.º. 03000-032131/2018.

Prazo para envio das propostas: 07(sete) dias a partir desta publicação.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA.**

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: [comprasemas2013@gmail.com](mailto:comprasemas2013@gmail.com).

Telefone: (82) 3315-6137

Endereço: Avenida Comendador Leão, n.º. 1.383, Poço, Maceió/AL, CEP N.º. 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2018.

**CELIANY ROCHA APPELT**  
Secretária/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**52F659B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**PORTARIA N.º. 0223 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.*

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** de Maceió no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando:

A Lei n.º. 4.167/1993 (Estatuto do Magistério), Artigo 54, inciso I e §2º;

A Lei Orgânica do Município de Maceió, Cap III Inciso II Artigo 142;

A Lei n.º. 6.482/2015, que dispõe sobre as novas Diretrizes quanto às eleições diretas para Diretor e Vice-Diretor das escolas da rede municipal de ensino;

A Portaria n.º. 0194/2018 que trata da reorganização do calendário escolar do ano letivo 2018;

A necessidade de alinhar o período de vigência dos Mandatos dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede Municipal de Maceió.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, até o dia 12 de Maio de 2019, os **Mandatos dos Diretores e Vice-Diretores eleitos em Dezembro de 2015.**

**Art. 2º** - Esta Portaria não se aplica aos Diretores e Vice-Diretores:

I - que foram nomeados por meio de indicação.

II - das unidades de ensino que estiverem sob intervenção.

III - eleitos em 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no *Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL*, revogadas às disposições contrárias.

**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
Secretária/SEMED

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**909E7A23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º. 046/2018, PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.**

**CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.113.955/0001-10, com sede na Rua Dr. Pedro Monteiro, n.º. 05 - Bairro: Centro – Maceió/AL - CEP N.º. 57.020-150, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º. 1163681 – SSP/AL e CPF n.º. 001.021.584-01, residente e domiciliado em Maceió/AL.

**CONTRATADA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP**, com sede na Rua Alcebíades Valente, n.º. 156 - Bairro: Farol - Maceió/AL - CEP N.º. 57.051-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 22.731.413/0002-60.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da razão social da Contratada que será da seguinte forma:

DE:	LEFRIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
PARA:	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo n.º. 02100.118499/2018 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei n.º. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º. 046/2018 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2018.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6EF26CB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PÓS-RECURSO E CONTRA-RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 03/2017.**

A **Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE da SEMINFRA/Município de Maceió**, torna público o resultado de HABILITAÇÃO pós prazo recursal do procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública n.º. 03/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução dos serviços de manutenção de drenagem, pavimentação e passeios públicos nas Regiões Administrativas RA-1 (Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Mangabeiras); RA-2 (Centro, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada e Vergel do Lago); RA-3 (Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis); RA-4 (Bebedouro, Chã de Bebedouro,

Chã da Jaqueira, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Bom Parto e Mutange); RA-5 (Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria e São Jorge); RA-6 (Benedito Bentes e Antares); RA -7 (Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia e Tabuleiro dos Martins) e RA -8 (Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca), no município de Maceió/AL. Após análise e reforma da decisão nos termos do julgamento publicado no sítio oficial da prefeitura de Maceió, a CPLOSE declara **HABILITADAS** as empresas: **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA.; AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA. e CONTEC CONTROLE E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referentes à proposta de preço para o dia 20 de dezembro de 2018, às 09h00 na SEMINFRA.

Maceió/AL, 17 de Dezembro de 2018.

**LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO**  
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

\*Reproduzido por Incorreção.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8321B868

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**PORTARIA Nº. 041 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Designar ao servidor **BENILTON MELO FARIAS**, cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº. 02767-7, para sem prejuízo de suas funções, responder pela servidora **MARÍLIA CORREIA DAS NEVES GOMES DE MELO**, matrícula nº. 2710-3, cargo de Engenheira Civil, durante o período de 26 de Dezembro de 2018 a 09 de Janeiro de 2019, por motivo de gozo de **FÉRIAS**.

**CARLOS IB FALCÃO BRÊDA**  
Secretário/SEMINFRA

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**16D3DE93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**  
**SÚMULA DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

**DAS PARTES:** Termo de Doação não onerosa que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS** e o Sr. **ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARROS**, Engenheiro Elétrico.

**DO OBJETO:** O presente instrumento particular tem como objetivo a doação de serviços de responsabilidade técnica, em caráter definitivo, sem ônus para o donatário, com a confecção do projeto básico/termo de referência para instalação do Centro de Operações e Inteligência (COI) a ser implantado na cidade de Maceió.

**DAS OBRIGAÇÕES:**

O doador se compromete a analisar o projeto básico/termo de referência, propor modificações se necessário, avaliar as questões técnicas e realizar perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/AL, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

O doador compromete-se a executar os serviços objeto deste termo de doação sem ônus para o donatário, e dentro das melhores técnicas.

O donatário compromete-se a fornecer ao doador todas as informações necessárias à análise do projeto básico/termo de referência que lhe

permita a prestação dos serviços de responsabilidade técnica com total segurança.

O donatário compromete-se a utilizar o projeto básico/termo de referência único e exclusivamente aos fins a que se destina, ficando vedado qualquer outro tipo de utilização diverso daquele proposto no projeto básico/termo de referência.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Maceió, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que porventura venham a surgir decorrentes de interpretação deste termo.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2018

**IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA - CEL PM R/R**  
Secretário/SEMSCS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**69EFF69A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 05800.52432/2018

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes e Equipamentos, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas de Maceió-LACLIM desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações: e-mail: mczsuprimentos@gmail.com  
Telefone:(82)3315-5248 - 3315-5222. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2018.

**DAYSE R. AMANCIO DE ALMEIDA.**  
Coordenadora de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DEC92E22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**PORTARIA Nº. 0166 MACEIÓ/AL, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º)** Designar **EDIVALDO NEIVA PIRES**, assessor especial desta Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº. 322.801.228-04, para responder, nas ausências e/ou impedimentos do ocupante das funções, pelas atribuições de Secretário Adjunto de Governança, sem prejuízo para o exercício das funções assumidas, no período de 18/12/2018 a 08/01/2019.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO**  
Secretário/SMS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9A0BFA35

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO - PE Nº. 132/2018. - UASG Nº. 926703. - PROCESSO Nº. 5800.82527/2017.**